

# Relatório de Controle

nº 02/2024

**Execução do Plano Plurianual 2022-2025 da  
Secretaria Municipal de Educação:  
Planejamento e Avaliação da Ação para  
Execução das Obras no Exercício de 2023.**

SECRETARIA DE  
GESTÃO E CONTROLE



PREFEITURA DE  
**CAMPINAS**

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 – PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 - ESCOPO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 PONTOS DE ATENÇÃO DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>3 – METODOLOGIA.....</b>	<b>8</b>
<b>4 – ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 003 DO PPA: “EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL” NO EXERCÍCIO DE 2022.....</b>	<b>9</b>
4.1.1 CONSISTÊNCIA ENTRE O QUE FOI PLANEJADO E O EFETIVAMENTE EXECUTADO.....	10
4.1.2 CONSISTÊNCIA DA COERÊNCIA ENTRE AS METAS FÍSICAS ALCANÇADAS E OS RECURSOS EMPREGADOS.....	10
4.1.3 COERÊNCIA ENTRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES E SEUS REFLEXOS NOS INDICADORES DOS PROGRAMAS.....	11
4.1.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	12
4.1.4.1 Definição de metas com unidades de medidas inconsistentes para as ações definidas no PPA.....	12
4.1.4.2 Ações com baixo nível de utilização.....	14
4.1.4.3 – Questionário.....	14
<b>4.2 EXECUÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÚMERO 32, DENOMINADA “CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA SME” NO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>	<b>17</b>
4.2.1 TERMO DE CONVÊNIO DA SME COM FUMEC.....	18
4.2.1.1 Execução das obras empreendidas pela SME/FUMEC no Convênio nº06/2022.....	20
4.2.1.3 Avaliação da execução das obras pela SME/FUMEC.....	21
<b>5 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>29</b>

## RELATÓRIO DE CONTROLE N.º 02/2024

### Execução do Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria Municipal de Educação: Planejamento e Avaliação da Ação para Execução das Obras no Exercício de 2023.

## 1- INTRODUÇÃO

Instituído pela Lei Complementar n.º 202 de 25 de junho de 2018 e em consonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o Sistema de Controle Interno de Campinas, através de seu Órgão Central, deve emitir relatórios de Controle Interno para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da fiscalização da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Uma das atribuições do Departamento de Ações de Controle Interno, definidas no artigo 21 da Lei Complementar n.º 202/2018<sup>1</sup>, é a competência para emitir relatórios de atividades, quais sejam: de orientação, de recomendação, de sugestão, de planejamento, de controle, de avaliação, de inspeção e outros documentos inerentes ao Sistema de Controle Interno.

### 1.1 – Processo de Planejamento no Município

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento para o planejamento estratégico de médio prazo do Município e que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal.

As ações governamentais para a satisfação dos objetivos estratégicos previstos no PPA são estruturadas em programas que representam o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas do Município.

Considerado dessa forma, cada programa inserido no PPA é o instrumento de organização da atuação governamental o qual articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

A partir da definição desse objetivo programático, busca-se, então, delinear as dimensões, os componentes ou as ações operacionais vinculadas. Para o acompanhamento dessas ações em termos da eficiência no uso dos recursos, da eficácia no cumprimento de metas e da efetividade dos seus desdobramentos sociais mais abrangentes e perenes, buscam-se dados administrativos (gerados no âmbito dos programas ou em outros cadastros oficiais) e estatísticas públicas (produzidas pelo IBGE e outras instituições similares), que, reorganizados na forma de taxas, proporções, índices ou mesmo em valores absolutos, transformam-se em indicadores (Figura 1)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Art. 21. Compete ao Departamento de Ações de Controle Interno:

I - elaborar planejamento com a definição das ações e avaliações a serem realizadas;

II - organizar, coordenar e supervisionar as ações de controle interno, articulando-as no âmbito do Sistema;

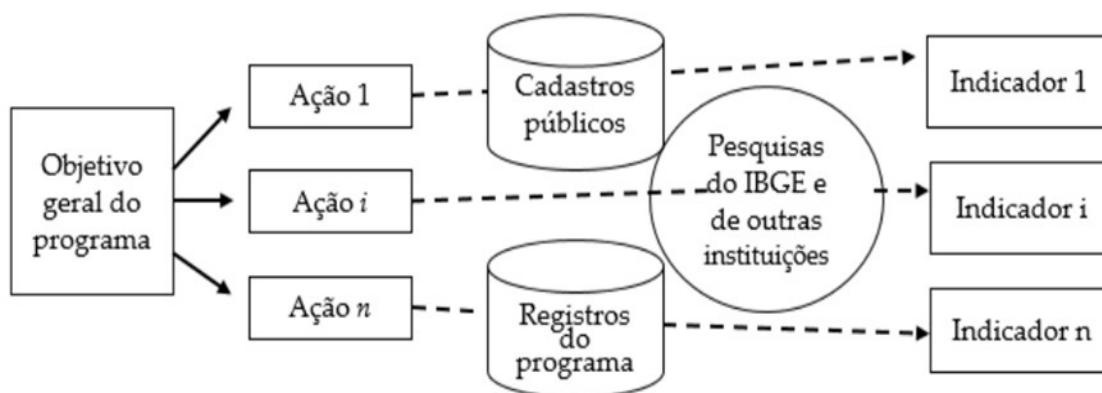
III - propor diretrizes, normas e procedimentos de controle interno para operacionalizar as atividades e promover a integração dentro do Sistema de Controle Interno;

IV - emitir relatórios de atividades, de orientação, de recomendação, de sugestão, de planejamento, de controle, de avaliação, de inspeção e outros documentos inerentes ao Sistema de Controle Interno;

V - cumprir e fazer cumprir as normas e determinações pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

<sup>2</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais no Brasil. Revista do Serviço Público - RSP Brasília 73 (Especial 85 Anos) novembro/2022 pág. 99

Figura 1 - Construção de sistema de indicadores para ciclo de políticas públicas



O Plano Plurianual, desta forma, apresenta programas de duração continuada de 4 anos, estimando os custos das despesas (de capital e outras), orientadas pela consignação de metas físicas e indicadores. Os indicadores são a expressão dos resultados pretendidos, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribuem para medir o alcance dos objetivos do Plano.

Assim sendo, o indicador deve ser capaz de medir a evolução do programa governamental. Para tanto, deve possuir os seguintes atributos:

- coerente com o objetivo geral do programa
- sensível à contribuição das principais ações e
- apurável em tempo oportuno.

Ao atender estes atributos o indicador poderá viabilizar a avaliação dos resultados alcançados com a execução do programa.

A aferição do resultado do programa com base no indicador tem outro objetivo: de possibilitar o embasamento com base em dados ou evidências as tomadas de decisão de curto, médio e longo prazo da Administração.

Diante do exposto, o PPA é documento oficial, estruturado com base em estudos técnicos prévios e no programa de governo, para reforçar o compromisso da Administração Pública sobre o que deve ser feito para a transformação de determinado contexto, no caso o das prioridades definidas para o Município.

O inciso I do art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 202/2018, estabelece como uma das finalidades do Sistema de Controle Interno avaliar o PPA a partir do acompanhamento da execução dos programas governamentais por meio da verificação dos resultados de suas metas e indicadores, que transcrevemos:

*“Art.3º O Sistema de Controle Interno tem as seguintes finalidades:  
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município”.*

Face a relevância e materialidade do tema, decidiu-se pela realização do presente relatório de controle.

## 2 - ESCOPO

Trata-se de Relatório resultante da ação de acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA) do período 2022 – 2025, prevista no Planejamento Anual 2023, do Departamento de Ações de Controle Interno da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, órgão central de controle interno do Município de Campinas.

O presente Relatório, elaborado sob a perspectiva do controle interno, se divide em duas frentes: a primeira refere-se à avaliação dos resultados da execução do planejamento estipulado no PPA 2022-2025 da SME do exercício de 2022 e remetidos ao

TCESP por meio do Relatório de Atividades.

Para tanto, elaborou-se avaliação do programa 003 do PPA, denominando “Educação para o Desenvolvimento Social” da SME do exercício de 2022 com base nos critérios do I-Plan/IEGM, a qual teve como objetivo verificar:

- 1) a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis;
- 2) a consistência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados;
- 3) a coerência entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

A segunda perspectiva do trabalho se concentrou na avaliação da execução das obras contidas no Programa Governamental da Secretaria Municipal de Educação denominando “Educação para o Desenvolvimento Social”, definido no Plano Plurianual 2022-2025, ação 32, denominada “Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME”, buscando avaliar o grau de execução do planejamento alcançado pelo Órgão no exercício corrente. Ressalte-se que a análise se concentrou nas obras planejadas e incluídas no Orçamento de 2023.

## Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Educação 2022-2025

10 Diário Oficial do Município de Campinas

Campinas, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS															
Plano Plurianual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas															
Versão: Lei															
Unidade Gestora: 071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
Diretriz 1 Qualidade de Vida Programa 003 Educação Para o Desenvolvimento Social															
Objetivo : Promover Educação Básica Pública, Gratuita e Inclusiva, Baseada na Democracia, Liberdade de Expressão, Solidariedade e Respeito Aos Direitos Humanos; Garantir a Oferta de Educação Infantil e Corresponsabilizar-Se Com o Sistema Estadual Para o Atendimento do Ensino Fundamental e Eja. Investir na Valorização Dos Profissionais de Educação.															
Justificativa: Campinas Como Polo Nacional de Tecnologia Necessita de Uma Educação de Qualidade, Obtida Através da Valorização Dos Profissionais da Educação, Modernização e Acessibilidade da Estrutura, Atendimento Das Demandas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja, em Corresponsabilidade Com o Estado, e Ampliação do Ensino Fundamental Integral no Município.															
Indicador	Metodologia	Periodic.	Data Açu.	Fonte	Unidade	Atual	2022	2023	2024	2025	META				
01003	Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral	Expressa o número de escolas de ensino fundamental em tempo integral implantadas	Anual	30/06/2021	Secretaria municipal de educação	Unidade	8	10	14	24	24				
02003	Ideb Fundamental (Anos Iniciais)	Prova Ideb bianual - alunos do ensino fundamental (anos iniciais)	Anual	31/12/2019	Mec / Inep	Notas	6,0	6,5	6,5	6,5	6,5				
03003	Ideb Fundamental (Anos Finais)	Prova Ideb bianual - alunos do ensino fundamental (anos finais)	Anual	31/12/2019	Mec / Inep	Notas	5,1	5,8	5,8	5,8	5,8				
04003	Demanda Manifesta de 0 a 3 Anos (Mês Base Abril)	Demanda não atendida cadastrada na rede municipal	Anual	30/04/2020	Secretaria municipal de educação	Unidade	5446	3.000	2.446	0	0				
05003	Número de Matriculados na Eja	Agrupação no número de matrículas na educação de jovens e adultos (EJA)	Anual	31/12/2020	Secretaria municipal de educação	Unidade	2522	2.622	2.722	2.822	2.922				
06003	Demanda Universalizada de 4 e 5 Anos	Razão entre a demanda atendida pela demanda cadastrada no sistema da secretaria municipal de educação	Anual	30/06/2021	Secretaria municipal de educação	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%				
07003	Valorização Dos Profissionais da Educação	Integral implantação da lei do piso	Anual	30/06/2021	Secretaria municipal de educação	Percentual	60%	60%	80%	100%	100%				
Ação	Nome Ação	Fun	SFun	2022	2023	2024	2025	Total PPA	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025	
026/A	Educação Especial - Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado	012	367	26.000.000	28.100.000	31.500.000	33.900.000	119.500.000	Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado	Percentual	100%	100%	100%	100%	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	122	29.542.697	31.604.480	33.473.874	37.416.139	132.037.190	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	306	138.500.000	156.200.000	158.600.000	161.000.000	614.300.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	361	382.389.846	382.680.602	409.264.372	438.084.639	1.612.419.459	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	362	3.000.000	3.150.000	3.200.000	3.250.000	12.600.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	365	732.744.457	723.280.079	759.998.659	794.182.539	3.010.205.734	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	366	5.650.000	6.700.000	8.730.000	13.000.000	34.080.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1	

Plano Plurianual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 15 de 111.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b> Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas Versão: Lei												
028/P Concurso Público	012 122	5.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	12.500.000	Servidores Contratados	Unidade	100	50	50	50
028/P Concurso Público	012 361	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	30.000.000	Servidores Contratados	Unidade	150	150	150	150
028/P Concurso Público	012 365	22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000	88.000.000	Servidores Contratados	Unidade	400	400	400	400
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 122	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 306	480.000	480.000	480.000	480.000	1.920.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 361	15.000.000	15.300.000	15.500.000	15.800.000	61.600.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 365	18.000.000	18.200.000	18.400.000	18.500.000	73.100.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 366	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012 367	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012 122	420.000	430.000	450.000	460.000	1.760.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012 361	3.360.000	3.440.000	3.600.000	3.680.000	14.080.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012 365	4.620.000	4.730.000	4.950.000	5.060.000	19.360.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012 122	2.000.000	2.250.000	2.500.000	3.000.000	9.750.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012 361	25.000.000	29.200.000	33.000.000	36.000.000	123.200.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012 365	24.000.000	31.000.000	37.000.000	41.000.000	133.000.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012 366	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.700.000	12.700.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
032/P Construção, Reforma ou	012 122	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000	Unidades Construídas,	Unidade	1	1	1	1
<b>Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 16 de 111.</b>												

Campinas, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Diário Oficial do Município de Campinas 11

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b> Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas Versão: Lei												
Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação							Reformadas ou Ampliadas					
032/P Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação	012 361	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	48.000.000	Unidades Construídas, Reformadas ou Ampliadas	Unidade	2	2	2	2
032/P Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação	012 365	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	60.000.000	Unidades Construídas, Reformadas ou Ampliadas	Unidade	3	3	3	3
<b>Total Geral</b>		1.481.707.000	1.505.245.161	1.589.146.905	1.674.013.317	6.250.112.383						
<b>Total Corrente</b>		1.414.727.000	1.437.765.161	1.521.266.905	1.605.733.317	5.979.492.383						
<b>Total Capital</b>		66.980.000	67.480.000	67.880.000	68.280.000	270.620.000						

Total da Unidade Gestora					
	2022	2023	2024	2025	Total Período
<b>Geral</b>	1.481.707.000	1.505.245.161	1.589.146.905	1.674.013.317	6.250.112.383
<b>Corrente</b>	1.414.727.000	1.437.765.161	1.521.266.905	1.605.733.317	5.979.492.383
<b>Capital</b>	66.980.000	67.480.000	67.880.000	68.280.000	270.620.000

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 17 de 111.

A relevância da avaliação de controle interno de obras públicas é ressaltada no VIII Relatório de Fiscalização Ordenada de 2018 elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP):

*“As obras públicas se constituem numa das mais importantes atividades efetuadas pelos órgãos públicos, devendo ser realizadas a contento, visto que integrarão de alguma forma as ações e programas de governo à disposição da sociedade. Assim, é imperioso que acompanhamos e avaliemos, por meio de fiscalizações ordenadas, o nível da qualidade, adequação ao projeto básico e da destinação final das mesmas, garantindo o adequado emprego dos recursos públicos.”<sup>3</sup>*

Nesse diapasão, a razão para a escolha das obras da SME como objeto da avaliação se coaduna ao fato de a execução de obras públicas ser primordial dentre os investimentos do órgão no exercício de 2023 e que, por isso, *“deve ser executada com*

<sup>3</sup> Obras, VIII Fiscalização Ordenada, TCESP, 29 de novembro de 2018, pág. 2. [Fiscalização Ordenada \(tce.sp.gov.br\)](https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AFiscaOrde%3AFiscaOrde.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero)  
<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AFiscaOrde%3AFiscaOrde.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

*planejamento adequado, no prazo, com qualidade da construção, com preço de mercado e de acordo com o objeto licitado”<sup>4</sup>.*

Em suma, o que se pretende com a presente avaliação e em outras com objeto semelhante é muito bem sintetizada pelo Professor e diretor da Unidade Regional de Bauru do TCESP, José Paulo Nardone, qual seja:

*(...) “pesquisas técnico-acadêmicas indicam que os órgãos de controle estão entre aqueles que mais contribuem com a elevação da qualidade de atuação do estado, inclusive na concretização das políticas públicas, especialmente a partir dos resultados das auditorias, fiscalizações e emissão de recomendações. Esse reconhecimento da sua contribuição aumenta a partir da adoção de uma ação sistêmica de apreciação dos efeitos reais das ações governamentais, atribuindo valor aos resultados obtidos e diagnosticando o processo de construção das políticas públicas. Nesse espectro, os órgãos de controle passam a contribuir concretamente com o ganho de eficiência na utilização dos recursos, de eficácia no atingimento de metas e resultados, mas, sobretudo, de efetividade ao mensurar os impactos provocados no seio da comunidade, refletindo na melhoria das condições de vida da população e por isso alcançando ainda maior relevância social e institucional.”<sup>5</sup>*

## **2.1 Pontos de atenção da avaliação**

- 1) Aferir a execução das ações do Programa 003 do PPA, denominando “Educação para o Desenvolvimento Social” da SME do exercício de 2022 através da análise do Relatório de Atividades enviado à AUDESP do TCE/SP.
- 2) Avaliar a execução da ação governamental número 32, denominada “Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME” no exercício de 2023. Verificar a execução das obras empreendidas pela SME/FUMEC.

## **3 – METODOLOGIA**

Em primeiro lugar é preciso ressaltar que o presente trabalho não trata de avaliação<sup>6</sup> e monitoramento<sup>7</sup> de políticas públicas conforme preconizada na literatura especializada sobre o tema. Tal atividade deve ser realizada pelos gestores especializados dos órgãos que compõem a Administração Pública. São esses os profissionais que detêm melhores condições de aprofundar as avaliações das respectivas políticas de governo.

O presente trabalho foi realizado sob o prisma do controle interno. Desta forma é direcionado para a obtenção de evidências a partir da coleta de dados e informações, que serão analisadas e avaliadas utilizando técnicas de auditoria governamental para sustentar os achados e conclusões. Assim sendo, as evidências constituem meio de informação ou de prova para fundamentar a opinião a avaliação de controle interno ora proposta.

Portanto, o presente Relatório reflete avaliação formal baseada em procedimentos sistemáticos e incluem coleta formal das evidências que embasam a emissão de opinião, no presente caso de controle interno.

<sup>4</sup> Obras Paralisadas, III Fiscalização Ordenada, TCESP, 21 de outubro de 2021, pág. 2. [IIIFO2021-RelatorioConsolidado.pdf](https://painel.tce.sp.gov.br/arquivos/questionario/consolidados/consolidados/IIIFO2021-RelatorioConsolidado.pdf) ([tce.sp.gov.br](https://painel.tce.sp.gov.br)) <https://painel.tce.sp.gov.br/arquivos/questionario/consolidados/consolidados/IIIFO2021-RelatorioConsolidado.pdf>

<sup>5</sup> NARDONE, José Paulo. Por uma política de avaliação das políticas públicas. Artigo do TCESP, 18/04/2023

<sup>6</sup> “Avaliação de políticas públicas responde a diversas perguntas sobre a concepção, o desenho, a implementação e os impactos da intervenção, por meio, sobretudo de ferramental teórico, analítico e de processamento de dados e informações. Serve para a tomada de decisão de como, concomitantemente, aprimorar a política e a alocação dos recursos públicos. (...) Há duas abordagens de políticas públicas: (i) **ex ante**, realizada antes da implantação de nova política e da expansão ou reformulação de política já existente; e (ii) **ex post**, quando a política está em vigência e há tempo de execução suficiente para que seus processos ou efeitos sejam avaliados, bem como para que seus processos requeridos pela metodologia tenham sido gerados”. REGATIERI, Rebeca. O monitoramento e a avaliação de políticas públicas In: PELLEGRINI, Josué Alfredo e SALTO, Felipe Scudeler Contas Públicas no Brasil. São Paulo, Saraiva Educadora, 2020, pág 367

<sup>7</sup> “O monitoramento é um processo contínuo para acompanhar se a implementação da política ocorre conforme esperado ou se novas ações estratégicas precisam ser adotadas rapidamente”. REGATIERI, Rebeca. O monitoramento e a avaliação de políticas públicas In: PELLEGRINI, Josué Alfredo e SALTO, Felipe Scudeler Contas Públicas no Brasil. São Paulo, Saraiva Educadora, 2020, pág 366

A definição elaborada por Maria das Graças Rua sintetiza de forma brilhante a relevância da avaliação formal com base em critérios e evidências:

*“A avaliação formal é um julgamento (porque envolve valores) sistemático (porque se baseia em critérios e procedimentos previamente reconhecidos) dos processos ou dos produtos de uma política, programa ou projeto, tendo como referência critérios explícitos, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e/ou o **aumento da accountability (grifo nosso)**.”<sup>8</sup>*

Para empreender as tarefas com vistas ao atingimento da proposta de avaliação de controle interno são utilizadas as seguintes técnicas de auditoria/controle interno:

- análise documental das peças de planejamento e orçamento oficiais e outros documentos considerados relevantes;
- indagação por meio de entrevista estruturada oral e na forma de questionário estruturado por escrito;
- procedimentos analíticos, tais como, realização de cálculos e comparações, análise de dados com eventual identificação de diferenças significativas e investigação das inconsistências eventualmente identificadas.

## **4 – ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO**

### **4.1 Avaliação da execução do programa 003 do PPA: “Educação para o Desenvolvimento Social” no exercício de 2022**

A realização desta análise visa obter uma medida do nível do planejamento definido pela Secretaria Municipal de Educação no PPA 2022-2025.

Os critérios utilizados são os estabelecidos para a definição do Índice de Planejamento (I-Plan), indicador utilizado pelo TCESP para medir o grau de planejamento dos Municípios paulistas. O I-Plan é um dos índices que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

A presente análise foi realizada exclusivamente seguindo os critérios estabelecidos pelo Manual do IEGM e usa como base os resultados da execução dos programas governamentais planejados no PPA e inseridos no Orçamento do exercício de 2022, expressos no Relatório de Atividades (Indicadores e Metas) enviado pela Prefeitura ao TCESP no mês de março de 2023.

Evidentemente, não foram usados os resultados de 2023 em razão dos dados da execução orçamentária não terem sido ainda totalizados.

Com o intuito de complementar a análise com informações obtidas diretamente da Secretaria Municipal de Educação, foi proposto questionário com o objetivo de averiguar o processo de planejamento do órgão<sup>9</sup>.

A junção do resultado da análise dos resultados apresentados pela SME ao TCE/SP por meio do referido Relatório de Atividades e o questionário serviu de “matéria-prima” para emissão de opinião do Controle a respeito do processo de planejamento do órgão da Administração Municipal.

#### **4.1.1 Consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado**

Segundo o Manual do IEGM, a verificação da consistência entre o planejamento e o efetivamente executado se dá pela comparação do total dos valores dos

<sup>8</sup> RUA, Maria das Graças. Avaliação de políticas, programas e projetos: notas introdutórias. 2003, p. 3 In: Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo, Controladoria Geral da União, Brasília, 2015, pág. 25

<sup>9</sup> O questionário foi enviado à SME em \_\_\_ de outubro de 2023 por meio do Processo SEI PMC.2023.00105306-92



programas estabelecidos inicialmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) com os valores finais apurados para os mesmos programas.

A Secretaria Municipal de Educação definiu um único programa: “Educação para o Desenvolvimento Social” (programa 003). Os valores da execução do programa estão dispostos no Anexo I – Relatórios de Atividades Metas e Indicadores.

O cálculo é efetuado a partir da seguinte fórmula:  $J/I = K$ , onde “J” é o valor total dos programas (final), “I” o valor total dos programas (inicial) e “K” o resultado do indicador procurado.

Sendo o valor inicial de “I” do programa 003, R\$ 1.481.707.000,00, e o valor final de “J”, R\$ 1.812.637.890,46, o resultado do indicador “K” obtido é 1,22.

A pontuação obtida pelo Programa é obtida a partir dos critérios na figura a seguir.

Resultado	Pontuação
Maior ou igual a 1,3	-30 pontos (Perde 30 pontos)
Maior que 0,9 e menor que 1,3	00
Maior que 0,5 e menor ou igual a 0,9	Graduação entre 0 e -30 pontos
Menor ou igual a 0,5	-30 pontos (Perde 30 pontos)

Para resultados maiores que 0,5 e menores que 0,9, a graduação será distribuída igualmente no intervalo. Matematicamente, isso pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$((0,9 - K) / 0,4) * (-30)$$

Por exemplo, se  $K = 0,7$ , a nota do indicador será - 15 pontos (Perde 15 pontos).

Como o resultado de “K” foi 1,22, o programa obteve 00 pontos, pois conforme se depreende do resultado “K”, a variação percentual do planejamento se estabeleceu dentro dos limites aceitáveis definidos no Manual do IEGM, maior que 0,9 e menor que 1,3, ou seja, os valores ajustados das ações que compõem o Programa 003 variaram dentro de limites razoáveis para a execução do planejamento de programas governamentais.

A pontuação obtida significa, portanto, que a execução do planejamento da Secretaria de Educação é consistente, pois o percentual do valor executado frente ao planejado ficou dentro da faixa aceitável, dentre as 3 (três) outras estabelecidas que, caso o resultado fosse qualquer uma daquelas, o resultado seria a perda de pontos até 30 (trinta).

#### **4.1.2 Consistência da coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados.**

Segundo o Manual do IEGM, a verificação da consistência da coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados se dá pela obtenção do valor alcançado de cada uma das ações, dividindo-se o valor da meta física realizada ao final do exercício em tela pelo valor estipulado no planejamento; e o quanto dos recursos disponibilizados foram utilizados, dividindo-se o valor liquidado da ação governamental pelo valor fixado com o objetivo de obter o percentual executado da ação. Os cálculos são realizados a partir dos dados do Relatório de Atividades enviado a AUDESP.

Cálculo:

$$(D/C) = H1$$

Sendo “C” o valor da meta para a ação do programa (Meta Fixada no Relatório de Atividades) e “D” o resultado da meta realizado (Meta Cumprida no Relatório de Atividades). “H1” é o percentual alcançado da meta de uma ação.

$$(G/F) = H2$$

Sendo “G” o valor liquidado para a ação do programa e “G” o valor orçamentário fixado final para a ação. “H2” é o percentual executado de uma ação.

$$|(\mu H1 - \mu H2)| = H$$

“H” é o resultado em módulo das metas físicas e recursos financeiros utilizados para cada ação.

“Hf” é o resultado de todas as ações.

Média de H1 = 0,68884

Média de H2 = 1,11583

H = Hf = 0,42699

Resultado	Pontuação
Menor ou igual a 0,2	250
Maior que 0,2 e menor que 0,4	Graduação entre 250 e 0
Maior ou igual a 0,4	0

Para resultados maiores que 0,2 e menores que 0,4, a graduação será distribuída igualmente no intervalo. Matematicamente, isso pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$((0,4 - Hf)/0,2) * 250$$

Por exemplo, se Hf = 0,25, a nota do indicador será 187,5 pontos.

O resultado de “Hf” obtido de 0,42699, ao se mostrar superior ao valor máximo admitido (0,4), leva à não pontuação neste quesito. Identifica, portanto, baixa coerência entre as metas físicas definidas e os recursos empregados na implementação das ações governamentais.

#### 4.1.3 Coerência entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

De acordo com o Manual do IEGM, a coerência entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores do programa “Educação para o Desenvolvimento Social” (programa 003) é verificada através do cálculo da média do resultado alcançado de todos os indicadores de um programa comparada com a média dos resultados alcançados das ações desse mesmo programa, com base nas informações constantes do Relatório de Atividades, por meio do seguinte cálculo:

$$(B/A) = E1$$

Sendo “A” o valor do indicador do programa previsto inicialmente e “B” o resultado do indicador do programa realizado. “E1” é o percentual alcançado do indicador de um programa.

$$(D/C) = E2$$

Sendo “C” o valor da meta para a ação do programa e “D” o resultado da meta realizado. “E2” é o percentual alcançado da meta de uma ação.

$$|(\mu E1 - \mu E2)| = E$$

Cálculo de todos os programas:  $\mu E = E_f$ . Como existe apenas um programa E = Ef

“E” é resultado do indicador procurado para cada programa

Média de E1 = 0,93789

Média de E2 = 1,11583

E = Ef = 0,1779

A pontuação obtida pelo Programa é obtida a partir dos critérios a seguir.

Resultado	Pontuação
Menor ou igual a 0,2	250
Maior que 0,2 e menor que 0,4	Graduação entre 250 e 0
Maior ou igual a 0,4	0

Para resultados maiores que 0,2 e menores que 0,4, a graduação será distribuída igualmente no intervalo. Matematicamente, isso pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$((0,4 - Ef)/0,2) * 250$$

Por exemplo, se Ef = 0,25, a nota do indicador será 187,5 pontos.

Sendo o resultado “Ef” 0,1779, menor do que 0,2, indica que a SME obteve 250 pontos neste quesito da avaliação, pois demonstra que há coerência entre os resultados alcançados e os indicadores do programa.

#### 4.1.4 Análise dos resultados da avaliação

O objetivo deste tópico é elencar algumas razões que influenciaram os resultados da avaliação do planejamento da SME pelo TCE/SP. Não é objetivo mostrar exaustivamente e profundamente as questões, uma vez que tal avaliação deve ser realizada entre os gestores do programa governamental, conforme destacado na metodologia deste Relatório. O presente trabalho, ao se circunscrever no âmbito da avaliação de controle interno, se limitou a apontamentos possíveis a partir do cálculo dos critérios estipulados no IPlan do IEGM.

Como se verifica nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, dos 3 (três) critérios utilizados pelo IPlan para avaliar o planejamento dos entes municipais, dois obtiveram resultados satisfatórios: consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado e coerência entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

A verificação do terceiro critério indicou inconsistência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados.

Dentre as razões para o resultado pode-se elencar dois fatores: definição de metas físicas inconsistentes para as ações governamentais do programa da SME e ações com baixo nível de emprego de recursos financeiros.

##### 4.1.4.1 Definição de metas com unidades de medidas inconsistentes para as ações definidas no PPA

Identificou-se o estabelecimento de metas físico-financeiras, com baixa coerência nas unidades de medidas que dificultam o acompanhamento das ações realizadas.

Ou seja, a unidade de medida definida para expressar a entrega do produto da ação, não permite sua mensuração física.

Este é o caso de metas das ações planejadas no programa cujos produtos estão expressos pela unidade de medida 01 (um).

No Relatório de Atividades elaborado pela SME, documento encaminhado anualmente ao TCE/SP, a única informação são os gastos demonstrados na execução

orçamentária do exercício.

A unidade de medida 01 (um) foi definida para as ações 027/A denominadas “Manutenção dos Serviços”, para mensurar as ações de administração das Unidades Administradas pela SME. (ver figura a seguir)

Ação/Id	Nome Ação	Fun	SFun	2022	2023	2024	2025	Total PPA	Produto	META				
										Unidade	2022	2023	2024	2025
026/A	Educação Especial - Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado	012	367	26.000.000	28.100.000	31.500.000	33.900.000	119.500.000	Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado	Percentual	100%	100%	100%	100%
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	122	29.542.697	31.604.480	33.473.874	37.416.139	132.037.190	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	306	138.500.000	156.200.000	158.600.000	161.000.000	614.300.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	361	382.389.846	382.680.602	409.264.372	438.084.639	1.612.419.459	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	362	3.000.000	3.150.000	3.200.000	3.250.000	12.600.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	365	732.744.457	723.280.079	759.998.659	794.182.539	3.010.205.734	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
027/A	Manutenção Dos Serviços	012	366	5.650.000	6.700.000	8.730.000	13.000.000	34.080.000	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 15 de 111.

Conforme apresentado no Relatório de Atividades da SME, referente ao exercício de 2022, somente o fato de ter havido gastos nas dotações orçamentárias correspondentes as ações 027/A levou ao atingimento das metas.

Para a maioria dessas ações, o valor gasto superou a estimativa inicial, sem qualquer impacto no resultado da meta. Ou seja, o eventual incremento orçamentário na dotação orçamentária não causou impacto na meta física da ação. Dá a entender que foi entregue um produto a um custo superior.

Reitera-se assim, que a meta física estabelecida em 1 (uma) unidade não permite aferir o resultado da ação de manutenção da Unidade Administrativa: se é em relação a suas despesas, ou por qualquer outro critério. Em suma, não permite avaliar o desenvolvimento da ação em termos de eficiência.

Dificuldade similar surge quando se verifica a previsão de metas de ações baseadas unicamente em “percentual” e com a meta fixada em 100% para todos os anos, sem a apresentação da sua correspondente meta física mensurável na forma de quantitativo como base para a aferição da meta. É o que se verifica nas ações 29/A, 30/A e 31/A no PPA

Isto, da mesma forma que no caso anterior, pode comprometer a verificação dos resultados alcançados e do real atendimento das demandas associadas ao programa da SME, eis que não são apresentados os numeradores e denominadores, mas tão somente os percentuais das metas. (ver figura)

029/P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012	366	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
029/P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	012	367	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000	Unidades Equipadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A	Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012	122	420.000	430.000	450.000	460.000	1.760.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A	Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012	361	3.360.000	3.440.000	3.600.000	3.680.000	14.080.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
030/A	Progressão Funcional Dos Profissionais da Educação	012	365	4.620.000	4.730.000	4.950.000	5.060.000	19.360.000	Profissionais da Educação Valorizados	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A	Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012	122	2.000.000	2.250.000	2.500.000	3.000.000	9.750.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A	Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012	361	25.000.000	29.200.000	33.000.000	36.000.000	123.200.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A	Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012	365	24.000.000	31.000.000	37.000.000	41.000.000	133.000.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
031/A	Modernização e Inovação em Tecnologia de Informação e Comunicação Educacional	012	366	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.700.000	12.700.000	Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional	Percentual	100%	100%	100%	100%
032/P	Construção, Reforma ou	012	122	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000	Unidades Construídas,	Unidade	1	1	1	1

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 16 de 111.

#### 4.1.4.2 Ações com baixo nível de utilização

Identificou-se ações cujos valores utilizados foram inferiores a 50% do valor das dotações orçamentárias estipuladas. De um total de 26 (vinte e seis) ações programadas, 8 (oito) estão nessa classificação.

Destas ações supracitadas, 04 (quatro) não apresentaram gastos. Mesmo

assim, segundo o Relatório de Atividades, as metas foram consideradas como cumpridas.

#### 4.1.4.3 – Questionário

A Secretaria Municipal de Educação respondeu o questionário enviado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle o qual reproduzimos a seguir:

#### Questionário Planejamento SME<sup>10</sup>

<p>1. Houve a realização de estudo para elaborar/definir os objetivos, programas, ações, metas e indicadores do PPA 2022-2025 da SME?</p>	<p>Sim. Os objetivos foram definidos conforme as seguintes demandas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Evolução da nota da Prova IDEB Bianual – Fundamental Anos Iniciais;</li> <li>2. Evolução da nota da Prova IDEB Bianual – Fundamental Anos Finais;</li> <li>3. Atendimento da demanda por vagas entre 0 a 3 anos cadastradas na Rede Municipal;</li> <li>4. Implantação de Escolas de Ensino Fundamental em tempo integral, com base no Plano Nacional de Educação - PNE e no 5. Plano Municipal de Educação - PME.</li> <li>6. Atendimento da demanda universalizada por vagas entre 4 e 5 anos;</li> <li>7. Implantação da Lei Piso na valorização dos profissionais da Educação;</li> <li>8. Disponibilização de vagas/matrículas EJA.</li> </ol> <p>O programa 003 – Educação para o Desenvolvimento Social abrangeu todas as Ações a serem realizadas, conforme abaixo: As Ações foram desenvolvidas buscando ofertar Reforma ou Ampliação de Unidades Educacionais, aquisição de Equipamentos, Materiais, Serviços, Modernização e Inovação em Tecnologia, Construção; Contratação de Servidores Públicos, visando a realização dos objetivos definidos.</p>
<p>2. Assinale os itens considerados na elaboração dos objetivos, programas, ações, metas e indicadores do PPA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados</p> <p><input type="checkbox"/> Desenho, estratégia de implementação e focalização</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Impacto orçamentário e financeiro</p> <p><input type="checkbox"/> Estratégia de construção de confiança e suporte</p> <p><input type="checkbox"/> Monitoramento, Avaliação e Controle</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p>	<p><b>Diagnóstico:</b> Por meio de informações existentes no Sistema Municipal de Acompanhamento - Integre, com dados de quantitativo da demanda por vagas para crianças entre 0 e 3 anos; quantitativo da demanda por vagas para crianças entre 4 e 5 anos; demanda por escolas de ensino fundamental em período integral; disponibilização de vagas para EJA; valorização dos profissionais da educação; evolução (melhora) na nota da Prova IDEB.</p> <p><b>Identificação dos objetivos:</b> suprir a demanda por vagas da Educação Infantil (0 a 5 anos); a demanda por escolas de ensino fundamental em período integral por meio de ações de construção, reforma e ampliação das unidades educacionais.</p> <p>Promover a evolução (melhora) na nota da Prova IDEB por meio da valorização dos profissionais da educação; equipando as unidades com materiais, equipamentos e serviços necessários para o desenvolvimento das</p>

<sup>10</sup> Questionário preenchido pela SME recebido no Departamento de Controle Interno em 29/01/2023

	<p>atividades.</p> <p>Atender a demanda cadastrada por vagas de EJA.</p> <p><b>Impacto orçamentário e financeiro:</b> Os custos estimados para a execução das ações e para a manutenção dos serviços foram previstos no PPA, LDO e LOA, de acordo com as projeções de receita de cada ano.</p>
<p>3. O Plano Municipal de Educação 2015-2025 foi incorporado no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025:</p>	<p>O Plano Municipal de Educação tem metas e estratégias que são organizadas com base nos níveis, etapas e modalidades da Educação. No que diz respeito à SME, temos metas no nível da Educação Básica, mais especificamente em duas etapas: a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, além das diferentes modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e Educação Especial. Também tem metas e estratégias relacionadas à formação e valorização dos Professores e demais profissionais da Educação, ao financiamento da Educação, à alimentação e escolar e às Relações Étnico-Raciais que visam criar e consolidar políticas públicas educacionais que garantam a implementação das Leis nº 11.645/08 e nº 10.639/03 nas instituições de educação de Campinas.</p> <p>As metas e estratégias do PME são monitoradas anualmente e as demandas de investimento geradas neste monitoramento são incorporadas no planejamento orçamentário (PPA).</p>
<p>4. Como foi o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA?</p>	<p>As metas foram previstas, inicialmente, com base na projeção de execução de cada ação a ser realizada, ou seja, foi levado em consideração o tempo hábil necessário para elaboração dos projetos, realização das licitações e, para as obras da ação 032, o prazo para a execução das mesmas.</p>
<p>5. Qual ou quais órgãos da SME e quais as responsabilidades de cada um no processo de elaboração do planejamento da SME (PPA e LOAs)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gabinete do Secretário;</li> <li>2. Gabinete do Secretário Adjunto;</li> <li>3. Departamento Pedagógico;</li> <li>4. Departamento de Apoio à Escola;</li> <li>5. Departamento Financeiro.</li> </ol> <p>O grupo estratégico formado pelos Órgãos supracitados define os projetos e ações, levando em consideração a demanda da Secretaria, o Plano Nacional de Educação - PNE, o Plano Municipal de Educação - PME e a proposta apresentada no plano de governo.</p> <p>De acordo com as prioridades elencadas, o Departamento Financeiro consolida a elaboração do PPA e LOA.</p>
<p>6. Como o programa 003 “Educação para o Desenvolvimento social” do PPA SME arti-</p>	<p>O Programa “Educação para o desenvolvimento social” do PPA viabiliza a ampliação</p>

<p>cula um conjunto de ações que concorrem para objetivo(s) preestabelecido (s).</p>	<p>do acesso à educação pública, gratuita e inclusiva, na medida em que prevê a construção ou reforma de unidades educacionais, além da aquisição de equipamentos e materiais, que são condições imprescindíveis para a oferta de vagas e permanência dos alunos nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Nesse sentido, a Secretaria tem investido na aquisição de equipamentos tecnológicos modernos que favorecem os processos de aprendizagem e comunicação educacional.</p> <p>Além do investimento na infraestrutura das escolas e na modernização em tecnologia da informação, a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, de acordo com o disposto na LDB, prevê o preenchimento dos cargos por meio de concurso público e a valorização dos profissionais pela progressão funcional. A realização de concursos permite a ampla participação de profissionais habilitados e qualificados.</p> <p>Em relação à inclusão dos alunos público-alvo da educação especial, a SME, pautada na “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, possui professores especializados que atuam nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, e nas Salas de Recursos Multifuncionais, onde são atendidos alunos das escolas municipais e estaduais. Os alunos da Rede Municipal de Campinas também podem contar, de acordo com suas necessidades, com cuidadores, professores de apoio e educação bilíngue de surdos.</p> <p>Todas as ações previstas no Programa “Educação para o desenvolvimento social” do PPA se articulam e contribuem para uma educação pública de qualidade para todos.</p>
<p>7. Como se dá a avaliação da implementação do programa 003 em relação a seus indicadores, objetivos e metas?</p>	<p>A avaliação ocorre quando do fechamento do exercício com o preenchimento das informações no Sistema ELO.</p> <p>As informações pertinentes às metas de aumento de vagas são verificadas após a efetiva realização das obras de construção e/ou ampliação de unidades educacionais, comparando o quantitativo total de vagas disponibilizadas.</p> <p>Para a meta de aumento do número de escolas de ensino fundamental em tempo integral, também são verificadas as obras concluídas, comparando o quantitativo total de vagas disponibilizadas.</p> <p>Para a meta de aumento da nota da Prova IDEB, as informações são apuradas conforme a disponibilização da nota do município na página do INEP: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-esta-">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-esta-</a></p>

	tísticas-e-indicadores/ideb/resultados
8. Houve a elaboração de Relatório Anual de Avaliação próprio da SME do programa003 do PPA?	Não
9. Se a SME elaborou o Relatório de Avaliação. Houve publicação dos resultados do referido Relatório do programa 003 do PPA?	Não

#### **4.2 Execução da ação governamental número 32, denominada “Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME” no exercício de 2023.**

Em avaliações preliminares observou-se que a Secretaria Municipal de Educação (SME) celebrou convênio com a Fundação Municipal para a Educação Comunitária (FUMEC) em 12/12/2022, visando o estabelecimento de direitos e deveres para execução e gerenciamento das obras de execução de 16 unidades de Centros de Educação infantil (CEIs) e construção e reforma de quadras escolares.

A celebração do referido ajuste passou a ser, desta forma, o principal meio para a SME executar o seu planejamento de execução de obras disposto no Plano Plurianual 2022-2025, conforme se verifica na Tabela 1 a seguir:



**Tabela 1 - Contratos de execução de Obras Executadas diretamente pela SME e FUMEC (Convênio nº 06/2022)**

Obras Educação	Número do Contrato	Soma de Valor do Contrato	Soma de Valor do Aditivo
<b>SME</b>		<b>1.421.146,62</b>	<b>176.196,80</b>
<b>CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA.</b>		<b>1.421.146,62</b>	<b>176.196,80</b>
Execução de obra para construção de cobertura de quadra correspondente à unidade educacional - EMEF Corrêa de Melo	00040/2022	1.421.146,62	176.196,80
<b>FUMEC</b>		<b>158.647.235,68</b>	<b>-</b>
<b>CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA</b>		<b>16.491.222,21</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Bosque das Palmeiras	F00017/2023	8.778.473,50	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Florido II	F0007/2023	7.712.748,71	-
<b>CONSTRUTORA SANDIN LTDA.</b>		<b>15.479.725,39</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II	F00052/2022	6.181.639,82	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde	F00011/2023	9.298.085,57	-
<b>FACONSTRU CONSTRUCAO, SINALIZACAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA</b>		<b>22.627.714,40</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Alphaville	F00013/2023	9.680.160,99	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Grande	F00020/2023	12.947.553,41	-
<b>GEOVANA F.M. DOS SANTOS METALURGICA-TECNOAÇO</b>		<b>17.620.139,77</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Itajaí	F00005/2023	7.568.197,56	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Bento	F00012/2023	10.051.942,21	-
<b>R. MALUF ENGENHARIA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		<b>7.593.722,79</b>	<b>-</b>
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI DIC I	F00054/2022	7.593.722,79	-
<b>RAVE CONSTRUTORA LTDA</b>		<b>8.536.223,27</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI jardim Fernanda	F00016/2023	8.536.223,27	-
<b>RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.</b>		<b>14.643.101,28</b>	<b>-</b>
Adequação e revitalização das áreas esportivas das unidades escolares, com fornecimento e instalação de revestimento esportivos de resina acrílico-vinílica (com manta de borracha), revestimento para proteção (manta de proteção) multiuso do piso e logotipo PMC	F0002/2023	14.643.101,28	-
<b>S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		<b>19.761.623,41</b>	<b>-</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz	F0008/2023	10.059.631,64	-
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI Residencial Cosmos	F00053/2022	7.736.071,94	-
Execução de obra para construção de quadra coberta correspondente à unidade educacional - Residencial Cosmos	F00014/2023	1.965.919,83	-
<b>SPALLA ENGENHARIA LTDA.</b>		<b>35.893.763,16</b>	<b>-</b>
Execução dd obra de construção de Unidade Educacional - CEI Cambara	F0009/2023	9.288.150,42	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Città Di Firenze	F00006/2023	7.842.660,75	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Paraíso Viracopos	F00015/2023	11.347.275,11	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Vila Olímpia	F00010/2023	7.415.676,88	-
<b>Total</b>		<b>160.068.382,30</b>	<b>176.196,80</b>

Fonte: SME, FUMEC

Como se observa na Tabela 1, apenas uma 1 (uma) obra é executada diretamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se da execução de obra para construção de cobertura de quadra correspondente à unidade educacional - EMEF Corrêa de Melo, a cargo da empresa Construtora Nova Real Ltda. Esta obra iniciou-se em 15/05/2022, foi paralisada até 08/06/2023 quando os serviços foram retomados após a celebração de Termo de aditamento.

Face a relevância e materialidade que o Convênio nº 06/2022 celebrado com a FUMEC tomou, fez-se imprescindível a avaliação do referido Termo de Ajuste, com vistas a verificar o processo de trabalho dele derivado para a execução de obras em termos de eficiência e eficácia.

#### 4.2.1 Termo de Convênio da SME com FUMEC

Em 29 de abril de 2022, a lei Complementar nº 349 foi promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nela a Lei Complementar nº 188, de 27 de dezembro de 2017, foi alterada para a inclusão de novos objetivos institucionais conforme dispostos nos artigos 1º e 2º, conforme segue:

*Art. 1º Fica alterado o [art. 2º](#) da [Lei Complementar nº 188](#), de 27 de*

dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º A Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec tem por objetos institucionais desenvolver atividades educacionais, seguindo orientação comunitária e inclusiva, relativas a programas de alfabetização e educação de jovens, adultos e idosos e a programas de educação profissional, e, ainda, planejar e executar para a Secretaria Municipal de Educação, com o concurso desta em tudo aquilo que seja pertinente, a construção de edificações e a instalação de infraestrutura tecnológica para educação, nos termos especificados nesta Lei Complementar, não possuindo finalidade s de lucro." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao [art. 3º da Lei Complementar nº 188](#), de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....  
VII - poderá executar, diretamente ou através de contratos, convênios e demais ajustes previstos em lei, a construção, manutenção, reforma, ampliação e adequação de edificações e outros recursos físicos para a educação destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas;

VIII - poderá executar, diretamente ou através de contratos, convênios e demais ajustes previstos em lei, a implementação, aquisição, manutenção e adequação de infraestrutura tecnológica para a educação destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas.

A Lei Complementar permitiu a FUMEC assumir atividades relacionadas ao planejamento e execução de construção de edificações e instalação de infraestrutura tecnológica para a Educação.

Desta forma, as ações programadas no Plano Plurianual pela Secretaria Municipal de Educação nestes segmentos podem ser executadas pela FUMEC.

Para viabilizar tais ações permitiu-se à SME celebrar convênios com a FUMEC. Este é o caso para a execução de obras de construção das 16 Unidades de Educação Infantis – CEIs bem como a construção, reformas e adequações de quadras escolares, incluídas na ação governamental número 32, denominada “Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME” no exercício de 2023, objeto de avaliação do presente tópico do relatório.

O Termo de Convênio 06/2022, de 12 de dezembro de 2022 foi celebrado para a realização e gerenciamento das referidas obras com a atribuição das obrigações e responsabilidades para as partes.

Ficou estabelecido no Termo de Ajuste que os Departamentos de Apoio à Escola (DAE) e Financeiro (DF) da Secretaria de Educação e às Gerências de Compras e Licitações, Administrativa e Financeira e de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio, demonstrando a atuação conjunta das partes para a consecução das referidas obras<sup>11</sup>.

Na execução das obras, a SME, através da estrutura administrativa do

<sup>11</sup> CLÁUSULA QUINTA - DA INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5. Para o desenvolvimento das atividades inerentes ao presente CONVÊNIO os partícipes indicam como áreas responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas e administrativas:

I. Pela SME, os Departamentos de Apoio à Escola e Financeiro;

II. Pela FUMEC, as áreas de Compras e Licitações, Administrativa e Financeira e de Engenharia.

5.1. Compete aos Gerentes das áreas acima elencadas:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do CONVÊNIO, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho que o integra, com observância do respectivo cronograma de execução; 5.1.2. Monitorar permanentemente as ações relativas ao presente CONVÊNIO, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas, de acordo com as especificações do objeto, consoante o Anexo I - Plano de Trabalho;

5.1.3. Elaborar relatório técnico, quando solicitado, demonstrando o cumprimento do objeto e etapas estabelecidas. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6. A execução do presente CONVÊNIO será acompanhada pela SME através da Unidade Gestora, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas no Anexo I – Plano de Trabalho.

6.1. A Unidade Gestora poderá acompanhar o andamento das obras através do sistema utilizado pela FUMEC, denominado “obras.gov”, através de acesso a ser disponibilizado, além dos meios técnicos e administrativos já existentes e disponíveis em ambos os Entes.

6.2. A FUMEC deverá manter, em tempo integral, através da empresa contratada, por meio de certame licitatório, um responsável técnico pelas obras de edificação, engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“CREA”), de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, a quem competirá recolher e entregar à SME a ART

Departamento de Apoio a Escola, verifica e fiscaliza o cumprimento dos quantitativos das ações, metas e obrigações das obras contratadas. Um dos meios desse acompanhamento se dá pela utilização do sistema informatizado “obras.gov”.

O Departamento Financeiro tem a obrigação de repassar e fiscalizar a utilização dos recursos financeiros à FUMEC, conforme definido na cláusula nona do Termo de Ajuste de Convênio nº 06/2022.

A FUMEC por sua vez se responsabiliza pela realização dos procedimentos licitatórios através de sua Gerência de Compras e Licitações. As Gerências Administrativa e Financeira e de Engenharia da Fundação têm a atribuição de acompanhar a execução das obras de acordo com os planos de trabalhos definidos em contratos.

Ressalte-se que o acompanhamento e medições das obras são realizadas por comissões técnicas com equipes formadas por engenheiros e arquitetos da SME e FUMEC. Para cada obra está definido responsável técnico pelas obras (engenheiro civil ou arquiteto), devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“CREA”), de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966.

#### 4.2.1.1 Execução das obras empreendidas pela SME/FUMEC no Convênio nº06/2022

O objetivo deste tópico foi avaliar o desenvolvimento da execução das obras empreendidas pela parceria SME e FUMEC por meio do Convênio nº 06/2022, ou dito de outra forma, avaliar o grau de efetividade da execução das ações definidas no referido termo de ajuste.

A Tabela 2 a seguir mostra a situação das obras definidas no convênio.

**Tabela 2 – Situação das obras contratadas pela FUMEC no Convênio 06/2022.**

Empresas/Obras	Prazo (meses, incluído o prazo para recebimento da obra)	Ordem de Serviço	Termo de Recebimento
<b>CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Bosque das Palmeiras	15	02/02/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Florido II	15	02/02/2023	-
<b>CONSTRUTORA SANDIN LTDA.</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II	15	02/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde	15	23/01/2023	-
<b>FACONSTRU CONSTRUCAO, SINALIZACAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Alphaville	15	27/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Grande	18	10/02/2023	-
<b>GEOVANA F.M. DOS SANTOS METALURGICA-TECNOAÇO</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Itajaí	15	18/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Bento	15	18/01/2023	-
<b>R. MALUF ENGENHARIA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.</b>			
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI DIC I	15	02/01/2023	-
<b>RAVE CONSTRUTORA LTDA</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI jardim Femanda	18	02/02/2023	-
<b>RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.</b>			
Adequação e revitalização das áreas esportivas das unidades escolares, com fornecimento e instalação de revestimento esportivos de resina acrílico-vinílica (com manta de borracha), revestimento para proteção (manta de proteção) multiuso do piso e logotipo PMC	24	12/01/2023	-
<b>S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>			
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz	15	31/01/2023	-
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI Residencial Cosmos	15	04/01/2023	-
Execução de obra para construção de quadra coberta correspondente à unidade educacional - Residencial Cosmos	15	04/01/2023	-
<b>SPALLA ENGENHARIA LTDA.</b>			
Execução dd obra de construção de Unidade Educacional - CEI Cambara	15	23/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Città Di Firenze	15	23/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Paraíso Viracopos	15	23/01/2023	-
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Vila Olímpia	15	23/01/2023	-

Fonte: SIM, SME, FUMEC

De acordo com a Tabela 2, verifica-se que todas as obras previstas no Termo de Ajuste foram licitadas e iniciadas logo na sequência, estando em pleno andamento. Desta forma, não foi identificada na avaliação de controle interno nenhuma obra contratada paralisada ou cuja contratação não tenha sido realizada.

Conforme as datas de início das contratações, ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, e os respectivos prazos previstos, não há até o momento nenhuma obra concluída.

A Tabela 3 a seguir mostra a situação orçamentário-financeira da execução das obras, ressaltando que os dados levantados dos Sistema SIM da Prefeitura se deram até a data de 30 de novembro de 2023.

**Tabela 3 - Contratos de Obras Executadas FUMEC (Convênio SME-FUMEC nº 06/2022), Execução Orçamentária-Financeira 2023 até 30/11/2023**

Objetos dos Contratos de Obras FUMEC (Convênio SME/Convênio)	Número do Contrato	Soma de Valor do Contrato	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Empenho/Valor Contrato	% Liq/Emp	% Pago/Emp
<b>CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA</b>		<b>16.491.222,21</b>	<b>15.067.097,08</b>	<b>11.725.586,26</b>	<b>10.186.108,92</b>	<b>91,36%</b>	<b>77,82%</b>	<b>67,60%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Bosque das Palmeiras	F00017/2023	8.778.473,50	7.354.618,37	6.172.462,29	5.065.275,08	83,78%	83,93%	68,87%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Florido II	F0007/2023	7.712.748,71	7.712.478,71	5.553.123,97	5.120.833,84	100,00%	72,00%	66,40%
<b>CONSTRUTORA SANDIN LTDA.</b>		<b>15.479.725,39</b>	<b>9.092.246,08</b>	<b>6.199.294,76</b>	<b>5.784.029,17</b>	<b>58,74%</b>	<b>68,18%</b>	<b>63,61%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II	F0052/2022	6.181.639,82	3.867.724,69	2.679.015,34	2.679.015,34	62,57%	69,27%	69,27%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde	F0011/2023	9.298.085,57	5.224.521,39	3.520.279,42	3.105.013,83	56,19%	67,38%	59,43%
<b>FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>		<b>22.627.714,40</b>	<b>8.529.550,93</b>	<b>6.667.890,23</b>	<b>6.270.073,78</b>	<b>37,70%</b>	<b>78,17%</b>	<b>73,51%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Alphaville	F00013/2023	9.680.160,99	4.020.040,25	3.171.908,79	2.774.092,34	41,53%	78,90%	69,01%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Grande	F00020/2023	12.947.553,41	4.509.510,68	3.495.981,44	3.495.981,44	34,83%	77,52%	77,52%
<b>GEOVANA F.M. DOS SANTOS METALÚRGICA-TECNOAÇÃO</b>		<b>17.620.139,77</b>	<b>10.405.034,94</b>	<b>8.014.025,54</b>	<b>7.484.878,88</b>	<b>59,05%</b>	<b>77,02%</b>	<b>71,94%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Itajai	F0005/2023	7.568.197,56	4.892.049,39	3.531.209,80	3.002.063,14	64,64%	72,18%	61,37%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Bento	F00012/2023	10.051.942,21	5.512.985,55	4.482.815,74	4.482.815,74	54,84%	81,31%	81,31%
<b>R. MALUF ENGENHARIA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		<b>7.593.722,79</b>	<b>3.738.430,69</b>	<b>2.643.931,90</b>	<b>1.984.411,42</b>	<b>49,23%</b>	<b>70,72%</b>	<b>53,08%</b>
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI DIC I	F00054/2023	7.593.722,79	3.738.430,69	2.643.931,90	1.984.411,42	49,23%	70,72%	53,08%
<b>RAVE CONSTRUTORA LTDA</b>		<b>8.536.223,27</b>	<b>4.084.235,82</b>	<b>3.511.696,52</b>	<b>2.905.667,58</b>	<b>47,85%</b>	<b>85,98%</b>	<b>71,14%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim Fernanda	F00016/2023	8.536.223,27	4.084.235,82	3.511.696,52	2.905.667,58	47,85%	85,98%	71,14%
<b>RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.</b>		<b>14.643.101,28</b>	<b>8.162.613,95</b>	<b>7.993.728,19</b>	<b>7.993.728,19</b>	<b>55,74%</b>	<b>97,93%</b>	<b>97,93%</b>
Adequação e revitalização das áreas esportivas das unidades escolares, com fornecimento e instalação de revestimento esportivos de resina acrílico-vinilica (com manta de borracha), revestimento para proteção (manta de proteção) multiuso do piso e logotipo PMC	F0002/2023	14.643.101,28	8.162.613,95	7.993.728,19	7.993.728,19	55,74%	97,93%	97,93%
<b>S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		<b>19.761.623,41</b>	<b>11.079.818,62</b>	<b>7.256.564,66</b>	<b>6.627.588,71</b>	<b>56,07%</b>	<b>65,49%</b>	<b>59,82%</b>
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz	F0008/2023	10.059.631,64	5.728.718,74	3.639.597,94	3.010.621,99	56,95%	63,53%	52,55%
Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI Residencial Cosmos	F00053/2022	7.736.071,94	3.429.017,98	2.123.262,22	2.123.262,22	44,33%	61,92%	61,92%
Execução de obra para construção de quadra coberta correspondente à unidade educacional - Residencial Cosmos	F00014/2023	1.965.919,83	1.922.081,90	1.493.704,50	1.493.704,50	97,77%	77,11%	77,11%
<b>SPALLA ENGENHARIA LTDA.</b>		<b>35.893.763,16</b>	<b>15.503.440,78</b>	<b>11.221.279,35</b>	<b>10.137.372,97</b>	<b>43,19%</b>	<b>72,38%</b>	<b>65,39%</b>
Execução de obra de construção de Unidade Educacional - CEI Cambara	F0009/2023	9.288.150,42	5.422.037,60	3.509.995,00	3.052.123,38	58,38%	64,74%	56,29%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Città Di Firenze	F0006/2023	7.842.660,75	4.160.665,18	2.729.255,11	2.430.020,98	53,05%	65,60%	58,40%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Paraíso Viracopos	F00015/2023	11.347.275,11	3.366.818,78	2.647.998,20	2.647.998,20	29,67%	78,65%	78,65%
Execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Vila Olímpia	F00010/2023	7.415.676,88	2.553.919,22	2.334.031,04	2.007.230,41	34,44%	91,39%	78,59%
<b>Total</b>		<b>158.647.235,68</b>	<b>85.662.468,89</b>	<b>65.233.997,41</b>	<b>59.373.859,62</b>	<b>53,94%</b>	<b>76,00%</b>	<b>39,35%</b>

Fonte: SIM, SME, FUMEC

#### 4.2.1.3 Avaliação da execução das obras pela SME/FUMEC

Neste tópico objetivou-se constatar a efetividade da gestão da SME e FUMEC, órgãos responsáveis pela execução das obras do convênio nº 06/2022.

Buscou-se, após identificar dentre as obras contratadas, se existem obras não iniciadas, em execução, paralisadas e concluídas.

Como antecipado no tópico anterior, todas as obras contratadas estão sendo executadas. Não há nenhuma obra não iniciada ou que ainda não tenha sido licitada.

Para a averiguação da efetividade da gestão solicitamos aos responsáveis da FUMEC responderem questionário que reproduzimos a seguir<sup>12</sup> com as respostas apresentadas.

Questionário	Resposta (Sim/Não)	Observação
1) Há placa de identificação das obras?	<b>SIM</b>	
2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de higiene e de	<b>SIM</b>	

<sup>12</sup> A FUMEC respondeu o questionário e o enviou e-mail em 18/12/2023, documento que faz parte dos papéis de trabalho do presente relatório



segurança?		
3) As Contratadas mantêm prepostos, aceitos pela Contratante, no local das obras para representá-las?	<b>SIM</b>	
4) Os prepostos das Contratadas têm participado da execução contratual?	<b>SIM</b>	
5) As Contratantes designaram fiscais, credenciados junto ao CREA, para acompanhar a execução das obras?	<b>SIM</b>	
7) Há ART dos responsáveis pela execução das obras?	<b>SIM</b>	
9) Existem cronograma físico-financeiro estabelecidos para as obras?	<b>SIM</b>	
10) Os cronogramas físico-financeiros apresentam de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento das obras?	<b>SIM</b>	
11) Os cronogramas físico-financeiros estão sendo cumpridos?	<b>SIM</b>	<b>Os prazos ainda estão vigentes, sendo assim não há atraso de obras.</b>
12) A Contratante tem exigido que as Contratadas procedam aos ajustes/reparos necessários?	<b>SIM</b>	
13) Há evidências de que as obras não estão sendo executadas conforme os Projetos contratados?	<b>NÃO</b>	
14) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?	<b>NÃO</b>	
15) Ocorreu empenhamento das despesas?	<b>SIM</b>	
16) Ocorreram pagamentos?	<b>SIM</b>	
16.1) Os pagamentos estão em dia?	<b>SIM</b>	

Como forma de averiguação das respostas ao questionário, optou-se pela realização de verificação de controle interno *in loco* e análise de documentação processual de 3 (três) obras selecionadas aleatoriamente do universo das 17 (dezessete) obras atualmente implementadas pela SME/FUMEC.

A fiscalização ocorreu em 18/12/2023 e contou com a participação de integrantes da SMGC e de engenheiros fiscais das obras da FUMEC.




O resultado da fiscalização está descrito nos quadros a seguir:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI CAMPO FLORIDO II (PMC.2022.00064867-06)		
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA		
Questão	Resposta (SIM/Não)	Observação
1) Há placa de identificação da obra?	<b>Sim</b>	
2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de higiene e de segurança?	<b>Sim</b>	
3) A Contratada mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la?	<b>Sim</b>	Tiago Gentil Ovidio
4) O preposto da Contratada tem participado da execução contratual?	<b>Sim</b>	<b>Com base na resposta da FUMEC*</b>
5) A Contratante designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra?	<b>Sim</b>	<b>Comissão de medição:</b> Eduardo Cezar Arlindo Santos – SME/Fiscal Titular (Eng. Civil); Lígia Regina da Silva – FUMEC/Fiscal suplente (Arquiteta); Bruno Aramaki – FUMEC (Eng. Civil); Henrique Belinelli (Eng. Civil); Orlando Finardi – FUMEC (Klein Eng. Civil)
7) Há ART do responsável pela execução da obra?	<b>Sim</b>	ART 28027230230154903 – Engº Rodrigo Ferreira da Costa - FUMEC / RNP: 2609218885 / Registro: 5063005636-SP / Registro: 1675730-SP
9) Existe cronograma físico-financeiro estabelecido	<b>Sim</b>	documento SEI -6833937




<p>para a obra?</p> <p>10) O cronograma físico-financeiro apresenta de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento da obra?</p>	<p><b>Sim</b></p>	<p>documento SEI -6833937</p>
<p>11) O cronograma físico-financeiro está sendo cumprido?</p>	<p><b>Sim</b></p>	
<p>12) A Contratante tem exigido que a Contratada proceda aos ajustes/reparos necessários?</p>	<p><b>Sim</b></p>	  
<p>13) Há evidências de que a obra não está sendo executada conforme o Projeto contratado?</p>	<p><b>Não</b></p>	<p><b>Com base na resposta da FUMEC*</b></p>
<p>14) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?</p>	<p><b>Não</b></p>	<p><b>Com base na resposta da FUMEC*</b></p>

		
15) Ocorreu empenhamento da despesa?	<b>Sim</b>	F00260/2023 e F00261/2023
16) Ocorreram pagamentos?	<b>Sim</b>	Os prazos de pagamento estão sendo cumpridos para todas as medições incluídas no processo
16.1) Os pagamentos estão em dia?	<b>Sim</b>	Os prazos de pagamento estão sendo cumpridos para todas as medições incluídas no processo  <b>Medição verificada - Setembro:</b> Medição – dia 09/10; Emissão da Nota Fiscal – dia 26/10; Pagamento – dia 06/11 (Transferência BB - DOCUMENTO: 110602 AUTENTICACAO SISBB: C.F65.ED0.1B9.288.B83)

(\*) Adotadas as respostas da FUMEC por impossibilidade de verificação técnica pela SMGC

<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI JARDIM DO LAGO II (PMC.2022.00054682-67)</b>		
<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA SANDIN LTDA</b>		
<b>Questão</b>	<b>Resposta (SIM/Não)</b>	<b>Observação</b>
1) Há placa de identificação da obra?	<b>Sim</b>	
2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de higiene e de segurança?	<b>Sim</b>	
3) A Contratada mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la?	<b>Sim</b>	Matheus Ribeiro do Val Belfort de Andrade Sandin (contrato)
4) O preposto da Contratada tem participado da execução contratual?	<b>Sim</b>	
5) A Contratante designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra?	<b>Sim</b>	Lígia Regina da Silva – FUMEC/Fiscal suplente (Arquiteta); Murilo Viganigo Schimidt – SME/Fiscal Titular (Eng. Civil); Bruno Aramaki – FUMEC (Eng. Civil)
7) Há ART do responsável pela execução da obra?	<b>Sim</b>	ART 28027230230089789 – Jose Álvaro Dias Belfort de Andrade Sandin RNP: 2612430091/ Registro: 0600491316-SP/ Registro:






		0261533-SP
9) Existe cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra?	<b>Sim</b>	documento SEI - 6813132
10) O cronograma físico-financeiro apresenta de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento da obra?	<b>Sim</b>	documento SEI - 6813132
11) O cronograma físico-financeiro está sendo cumprido?	<b>Sim</b>	<b>Com base na resposta da FUMEC*</b> 
12) A Contratante tem exigido que a Contratada proceda aos ajustes/reparos necessários?	<b>Sim</b>	<b>Notificação para cumprir o objeto avençado (7767856)</b>
13) Há evidências de que a obra não está sendo executada conforme o Projeto contratado?	<b>Não</b>	
14) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?	<b>Não</b>	 <b>Com base na resposta da FUMEC*</b>
15) Ocorreu empenhamento da despesa?	<b>Sim</b>	F00114/2023 e F00115/2023
16) Ocorreram pagamentos?	<b>Sim</b>	
16.1) Os pagamentos estão em dia?	<b>Sim</b>	Os prazos de pagamento estão sendo cumpridos para todas as medições <b>Medição verificada - Setembro:</b> Medição – dia 09/10; Emissão da Nota Fiscal – dia 23/10; Pagamento – dia 06/11 (Transferência BB - DOCUMENTO: 554.203.000.006.078 AUTENTICACAO 9.FA9.384.A74.A11.4A7

(\*) Adotadas as respostas da FUMEC por impossibilidade de verificação técnica pela SMGC

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI PARAISO DE VIRACOPOS (PMC.2022.00094791-07)**

**CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA LTDA**

Questão	Resposta (SIM/Não)	Observação
1) Há placa de identificação da obra?	<b>Sim</b>	
2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de higiene e de segurança?	<b>Sim</b>	 
3) A Contratada mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la?	<b>Sim</b>	Leonardo Grimm Franzo, André Aguilera de Oliveira
4) O preposto da Contratada tem participado da execução contratual?	<b>Sim</b>	Com base na resposta da FUMEC*
5) A Contratante designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra?	<b>Sim</b>	Lígia Regina da Silva – Rodrigo Câmara de Souza (Responsável Técnico) Bruno Aramaki – FUMEC (Eng. Civil); Murilo Viganigo Schimidt – SME/Fiscal Titular (Eng. Civil); Henrique Belinelli Eng. Civil
7) Há ART do responsável pela execução da obra?	<b>Sim</b>	ART 28027230230089789 –LEONARDO GRIMM FRANZO RNP: 2603682229/ Registro: 5061451844-SP/ Registro: 0635437-SP
9) Existe cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra?	<b>Sim</b>	documento SEI - 7151847
10) O cronograma físico-financeiro apresenta de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento da obra?	<b>Sim</b>	documento SEI - 7151847
11) O cronograma	<b>Sim</b>	Com base na resposta da FUMEC*

físico-financeiro está sendo cumprido?		
12) A Contratante tem exigido que a Contratada proceda aos ajustes/reparos necessários?	<b>Sim</b>	<b>Com base na resposta da FUMEC*</b>
13) Há evidências de que a obra não está sendo executada conforme o Projeto contratado?	<b>Não</b>	
14) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?	<b>Não</b>	<b>Com base na resposta da FUMEC*</b>
15) Ocorreu empenhamento da despesa?	<b>Sim</b>	F00257/2023 e F00258/2023
16) Ocorreram pagamentos?	<b>Sim</b>	
16.1) Os pagamentos estão em dia?	<b>Sim</b>	Os prazos de pagamento estão sendo cumpridos para todas as medições <b>Medição verificada - setembro:</b> Medição – dia 05/10; Emissão da Nota Fiscal – dia 23/10; Pagamento – dia 01/11 (Transferência BB - DOCUMENTO: 420.300.000.006.078 AUTENTICACAO: B.7F1.416.497.444.7A4

(\*) Adotadas as respostas da FUMEC por impossibilidade de verificação técnica pela SMGC

A averiguação de controle realizada *in loco* nas 3 (três) obras selecionadas para avaliar os resultados apresentados no questionário permite afirmar que a gestão das obras empreendidas pela SME/FUMEC está sendo conduzida a contento, de acordo com os termos do Convênio 06/2022. Permite ainda concluir que a ação governamental definida no Plano Plurianual 2022-2025 com a denominação “número 32, Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME” está se mostrando efetiva, não apenas porque as obras realmente estão se materializando, mas por viabilizar grande redução do déficit de vagas em creches ofertadas pela prefeitura aos cidadãos do Município.

Segundo a justificativa técnica para a celebração do convênio no processo administrativo SEI.PMC.2022.00089226-19 (6902974), em outubro de 2022, de acordo com o sistema de gestão de vagas gerenciado pelo Departamento Pedagógico da SME, observou-se um déficit de 4.577 vagas em CEIs, que deverão ser ofertadas pelo Município de Campinas a partir de 2024, com a finalização das obras do Convênio nº 06/2023.

Uma outra medida para corroborar a conclusão acima descrita é demonstrada pela Tabela 4 a seguir, que mostra as obras e de serviços de engenharia executadas nos anos de 2022 e 2023 pelas Secretarias de Educação e de Infraestrutura. Foram concluídas 6 em 2022 e 9 em 2023. Do grupo de obras empreendidas pela SME/SEINFRA no período, resta 1 (uma).

**Tabela 4 - Contratos de Execução de Obras SME, 2022-2023**

Contratadas/Obras	Processo	Termo de Contrato	Prazo (meses, incluindo o prazo para recebimento da obra)	Ordem de Serviço	Situação	Término
<b>CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA.</b>						
Execução de obra de construção de Unidade Educacional - CEI Sonia Maria Alves de Castro Perez	PMC.2018.00029907-70	000087/2021	13	14/07/2021	Finalizada	14/09/2023
Execução de obra para construção de cobertura de quadra correspondente à unidade educacional - EMEF Corrêa de Melo	PMC.2021.00035017-39	000040/2022	11	15/05/2022 - 08/06/2023 (retomada)	Em Andamento	-
Execução de obras de construção de cobertura de quadra – EMEF Amália Ferraz Costa Couto	PMC.2021.00049508-21	000053/2022	8	02/08/2021	Finalizada	02/03/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra de esportes da EMEF Ozziel Alves Pereira	PMC.2021.00015668-76	000101/2021	8	02/08/2021	Finalizada	08/03/2022
Execução de obras de construção de cobertura de quadra de esportes da EMEF Professora Violeta Dória Lins	PMC.2021.00010555-11	000100/2021	8	23/11/2021	Finalizada	08/06/2022
Execução de obras de construção de cobertura de quadra EMEF Padre Leão Vallerie	PMC.2021.00041731-66	000018/2022	8	31/03/2022	Finalizada	31/10/2022
<b>GEOVANA F.M. DOS SANTOS METALURGICA-TECNOAÇO</b>						
Execução de obras de construção de cobertura de quadra – EMEF Professor Vicente Rão	PMC.2021.00035027-19	000005/2022	8	16/02/2022	Finalizada	30/01/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra – EMEF Sylvia Simões Magro	PMC.2021.00081413-74	000034/2022	8	15/06/2022	Finalizada	30/03/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra da EMEF Carmelina de Castro Rinco	PMC.2021.00043770-80	000004/2022	8	08/02/2022	Finalizada	30/01/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra de esportes da EMEF Orlando Carpino	PMC.2021.00048373-40	000178/2021	8	08/02/2022	Finalizada	30/01/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra EMEF Ciro Excel Magro	PMC.2021.00068937-51	000052/2022	8	29/06/2022	Finalizada	10/04/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra EMEF Profº Andre Tosello	PMC.2021.00060761-17	000006/2022	8	07/03/2022	Finalizada	30/01/2023
Execução de obras de construção de cobertura de quadra EMEF Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos	PMC.2021.00081414-55	000059/2022	8	01/08/2022	Finalizada	04/10/2023
<b>KENOO ARQUITETURA &amp; ENGENHARIA EIRELI.</b>						
Execução de obras de construção de cobertura de quadra de esportes da EMEF Padre Avelino Canazza	PMC.2021.00009497-55	000106/2021	8	29/09/2021	Finalizada	02/08/2022
<b>V. F. DE SOUSA DOS SANTOS CONTRUÇÕES EIRELI</b>						
Execução de obras de construção de cobertura de quadra de esportes da EMEF Padre Melício Cândido Barbosa	PMC.2021.00034994-91	151/2021	8	23/11/2021	Finalizada	12/07/2022
<b>VEC ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.</b>						
Elaboração de Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico, Financeiro, Físico-financeiro, Planilha Zerada, Curva ABC e Levantamento de Quantitativos Referentes a Construção de Escada e de rampa de Acessibilidade e Adequações na CEI Prefeito José Pires Neto	PMC.2020.00006873-60	000174/2021	8	17/12/2021	Finalizada	25/11/2022

Fonte: SIM, SME e SEINFRA

## 5 – CONCLUSÃO

Conforme antecipado no item 3, sobre a metodologia adotada para a realização do trabalho, não foi intenção desenvolver avaliação de políticas públicas governamentais do PPA 2022-2025, atividade atinente aos gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação. O trabalho se limitou ao levantamento de evidências para emitir opinião balizada de controle interno a respeito do planejamento do órgão e sobre a efetividade da implementação de suas ações a partir dos resultados verificados da ação 32, Programa 003 do PPA da Secretaria Municipal de Educação.

A solicitação do questionário apresentado no item 4.1.4 foi a possibilidade de melhor compreender o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que as informações lá descritas não constam naquele nível de detalhe nos documentos oficiais levantados para a realização do trabalho de avaliação de controle interno.

Buscou-se com isso agregar informações qualitativas aos achados da presente avaliação com o propósito de se utilizar de mais meios para melhor avaliar a efetividade das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, e assim cumprir uma das obrigações da Secretaria Municipal de Gestão e Controle inseridas na legislação que rege o Sistema de Controle Interno do Município de Campinas, conforme destacado no item 1.2 do presente Relatório, qual seja: avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo.

As respostas contidas no questionário mostram que o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Educação segue boas práticas de planejamento, quais sejam:

1. Realização de estudo prévio para elaboração dos objetivos a serem alcançados no PPA 2022-2025, tendo como base o Plano Municipal de Educação 2015-2025, o Plano Nacional de Educação – PNE e a proposta apresentada no plano de governo.
2. Elaboração de diagnóstico da situação, identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados e impacto orçamentário das ações governamentais para a elaboração dos objetivos, programas, ações, metas e indicadores do PPA.
3. Definição dos órgãos responsáveis e de suas atribuições para a elaboração do planejamento e articulação das ações incluídas no PPA

4. Definição da forma da avaliação da implementação do programa e suas ações definidas no PPA.

De acordo com o questionário preenchido pela SME, identifica-se como digno de nota os instrumentos utilizados para a elaboração dos objetivos, programas, ações, metas e indicadores do PPA. Contudo, identificou-se também a ausência da prática de monitoramento da implementação das ações do programa governamental, um item considerado pela bibliografia técnica sobre o tema de avaliação de políticas públicas como fundamental para o sucesso da implementação de programas governamentais. A não elaboração (e não publicação) de relatório anual de avaliação também pode ser ressaltada, pois trata-se de importante item de transparência e accountability na implementação de ações governamentais.

As práticas do processo de planejamento descritas pela SME no questionário devem estar correlacionando-se positivamente aos achados da avaliação de controle interno identificados nos itens 4.1.1 e 4.1.3 do Relatório, em que verificou-se resultados satisfatórios em 2 (dois) dos 3 (três) critérios objetivos de avaliação da efetividade do planejamento municipal definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP para o cálculo do indicador de planejamento municipal, quais sejam: consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado e coerência entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

De acordo com o verificado no item 4.1.2, identificou-se, a partir do critério de análise adotado, que as unidades de medida definidas para as metas físicas das ações governamentais apontadas no subitem 4.1.4.1 são inconsistentes com os recursos empregados na implementação das ações governamentais, pois não permitem quantificar os resultados das ações.

Um outro fator que pode estar contribuindo para a inconsistência do quesito é apresentado no subitem 4.1.4.2, quando se observou elevado número de ações cujos gastos ficaram inferiores a 50% do inicialmente planejado para o exercício de 2022 e/ou inexistentes, mas que as metas atingiram o a meta física fixada, quando se verifica o Relatório de Atividades enviado ao TCE em março de 2023.

Sendo assim, a **recomendação** é pela reavaliação das metas físicas adotadas nas ações 27/A, 29/P, 30/A e 31/A para que se constitua o atributo principal da meta física: quantificar o resultado da ação governamental como um dos itens fundamentais para a avaliação do PPA.

Finalmente, com relação ao item 4.2 do Relatório, ao avaliar a execução da ação governamental número 32, denominada “Construção Reforma ou Ampliação das Unidades da SME” no exercício de 2023, foi identificada elevada efetividade em sua implementação ao constatar-se a realização de 17 (dezessete) obras simultaneamente.

A efetividade também poderá ser constatada pela perspectiva da redução expressiva do déficit e, assim, suprir a demanda por vagas de crianças na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos no Município de Campinas, um dos principais objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025. A demanda, conforme apontado anteriormente foi estimada pela SME em 4.577 vagas.

Pelo exposto, sugerimos o envio deste Relatório de Controle ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento do teor da avaliação e recomendações de Controle Interno nos termos do inciso X do art. 8º da Lei Complementar Municipal n.º 202/2018, bem como para ciência da Secretaria Municipal de Educação. Posteriormente, o presente relatório e seus encaminhamentos devem ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) quando da realização de fiscalização do Município.

Este é o Relatório.

## ANEXO I

### Relatório de Atividades 2022 – Metas

COD. FUNÇÃ	COD. SUBFUNÇ	TIPO PACAC	NUM. AC	PRODUTO	UNIDADE	DOT. INICIAL ME	DOT. ATUAL META	META VALOR EMPENHADO	META VALOR PAGO (F)
12	367	A	026	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	percentual	26.000.000,00	25.555.000,00	22.647.915,83	20.344.001,55
12	122	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	29.542.697,00	38.833.362,00	30.358.354,24	28.864.175,01
12	306	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	138.500.000,00	178.323.100,00	175.420.271,38	165.622.257,45
12	361	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	382.389.846,00	460.625.310,46	424.989.841,50	339.444.037,01
12	362	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	3.000.000,00	3.000.000,00	2.979.968,13	2.433.406,61
12	365	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	732.744.457,00	800.847.533,00	738.659.816,60	622.025.634,08
12	366	A	027	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	5.650.000,00	7.150.000,00	5.669.472,36	1.253.434,02
12	122	P	028	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
12	361	P	028	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
12	365	P	028	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
12	122	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	1.000.000,00	1.000.000,00	25.601,78	17.537,23
12	306	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	480.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12	361	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	15.000.000,00	20.960.000,00	14.715.203,00	8.450.646,00
12	365	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	18.000.000,00	25.450.000,00	15.253.349,00	9.939.559,00
12	366	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	1.500.000,00	700.000,00	506.860,00	506.860,00
12	367	P	029	UNIDADES EQUIPADAS	percentual	2.000.000,00	1.300.000,00	1.206.900,00	1.206.900,00
12	122	A	030	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZADOS	percentual	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
12	361	A	030	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZADOS	percentual	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12	365	A	030	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZADOS	percentual	4.620.000,00	4.620.000,00	4.620.000,00	690.615,88
12	122	A	031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	percentual	2.000.000,00	2.650.000,00	2.594.371,10	2.030.571,10
12	361	A	031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	percentual	25.000.000,00	20.600.000,00	18.320.356,46	16.891.704,59
12	365	A	031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	percentual	24.000.000,00	52.900.000,00	46.066.232,66	42.988.934,37
12	366	A	031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	percentual	3.000.000,00	2.000.000,00	1.002.922,00	970.181,55
12	122	P	032	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	unidade	2.000.000,00	1.573.426,00	0,00	0,00
12	361	P	032	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	unidade	12.000.000,00	50.751.767,00	50.250.346,00	48.747.402,20
12	365	P	032	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	unidade	15.000.000,00	75.488.392,00	58.396.511,72	36.539.285,32

## Relatório de Atividades 2022 – Metas (continuação)

META FIXA	META p	META CUMPRIDA (%)	JUSTIFICATIVA
100	87,11	100	Proporcionado Atendimento Inclusivo e Especializado com Transporte Escolar Adaptado, Capacitação aos Servidores, Parcerias com OSCs, Cuidadores nas Unidades Educacionais e Aquisição de materiais e bens voltados à Educação Especial.
1	1,03	1	Manutenção dos Serviços das Unidades da Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação efetuada.
1	1,27	1	Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino atendidos através do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
1	1,11	1	Manutenção dos Serviços das Unidades da Secretaria Municipal de Educação que atendem alunos do Ensino Fundamental efetuada, através de aquisição de materiais e contratação de serviços.
1	0,99	1	Atendimento dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual efetuado através de Convênio de Transporte Escolar firmado com o Governo do Estado.
1	1,01	1	Manutenção dos Serviços das Unidades da Secretaria Municipal de Educação que atendem alunos da Educação Infantil efetuada, através de aquisição de materiais, contratação de serviços e parcerias com OSCs
1	1	1	Manutenção dos Serviços das Unidades da Secretaria Municipal de Educação que atendem alunos da EJA efetuada, através de aquisição de materiais e serviços.
100	100	147	Admissão de 147 servidores para a Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação em 2022.
150	150	310	Admissão de 310 servidores para o Ensino Fundamental em 2022.
400	400	590	Admissão de 590 servidores para a Educação Infantil em 2022.
100	2,56	100	Unidades da Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação equipadas com aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e tecnológicos.
100	6,25	100	Adquiridos equipamentos voltados à manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
100	98,1	100	Unidades Educacionais do Ensino Fundamental equipadas com aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e tecnológicos.
100	84,74	100	Unidades Educacionais da Educação Infantil equipadas com aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e tecnológicos.
100	33,79	100	Unidades Educacionais que atendem alunos da EJA equipadas com aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e tecnológicos.
100	60,35	100	Unidades Educacionais com atendimento de alunos da Educação especial equipadas com aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e tecnológicos adaptados.
100	100	100	Promovida Progressão Horizontal e Vertical dos servidores no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas prevista nas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07, 12.989/07 e Decreto nº 17.794/12.
100	100	100	Promovida Progressão Horizontal e Vertical dos servidores no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas prevista nas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07, 12.989/07 e Decreto nº 17.794/12.
100	100	100	Promovida Progressão Horizontal e Vertical dos servidores no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas prevista nas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07, 12.989/07 e Decreto nº 17.794/12.
100	129,72	100	Efetuada aquisição de licenças de softwares de gestão e demais serviços de TI voltados à modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação.
100	73,28	100	Implantação do Projeto Escola Bem Digital contemplando aquisição de licenças de softwares, Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais serviços de TI voltados à modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação.
100	191,94	100	Implantação do Projeto Escola Bem Digital contemplando aquisição de licenças de softwares, Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais serviços de TI voltados à modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação.
100	33,43	100	Implantação do Projeto Escola Bem Digital contemplando aquisição de licenças de softwares, Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais serviços de TI voltados à modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação.
1	0	2	Desapropriação de imóveis para instalação do Espaço de Eventos e do novo Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação além da execução do contrato contínuo de manutenção predial nas unidades descentralizadas existentes.
2	8,38	2	Cumprida parcialmente. Executada a desapropriação de 5 imóveis para construção de Unidades do Ensino Fundamental em 2023 e formalizado convênio com a FUMEC para reformas nas existentes além de execução do contrato contínuo de manutenção predial.
3	11,68	3	Cumprida parcialmente. Executada a desapropriação de 3 imóveis e formalizado convênio com a FUMEC para gestão da construção de 16 Unidades da Educação Infantil em 2023 além de execução do contrato contínuo de manutenção predial nas existentes

## Relatório de Atividades 2022 – Indicadores

ANO INICIAL PPA	COD. PROGRAM A	INDICADOR	INDICADOR ORIG	UNIDADE INDICADOR	INDICADOR PREVISTO (A)	INDICADOR EFETIVO (B)	B/A (E1)	JUSTIFICATIVA	OBSINTERNA
2022	003	DEMANDA MANIFESTA DE 0 A 3 ANOS (MÊS BASE ABRIL)	DEMANDA MANIFESTA DE 0 A 3 ANOS (MÊS BASE ABRIL)	unidade	3000	4469	1,489667	Base 12/2022	Embora o indicador esteja acima do previsto, foram abertas 1090 vagas em 2022. O número de matrículas passou de 15385 em 2021 para 16475 em 2022.
2022	003	DEMANDA UNIVERSALIZADA DE 4 E 5 ANOS	DEMANDA UNIVERSALIZADA DE 4 E 5 ANOS	percentual	100	100	1	Meta atingida	Atendimento total da demanda de alunos de 04 a 05 anos na Rede Municipal.
2022	003	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	unidade	10	8	0,80	Cumprida parcialmente.	Executada a desapropriação de 5 imóveis para construção de Unidades do Ensino Fundamental em 2023 através de convênio com a FUMEC.
2022	003	IDEB FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	IDEB FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	Notas	5,8	5,4	0,931034	Indicador 2021	O Órgão INEP/MEC é o responsável pela divulgação dos indicadores efetivos do IDEB, o qual não foi ainda publicado. A avaliação é realizada nos anos ímpares e o resultado é publicado no mês de junho do exercício.
2022	003	IDEB FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	IDEB FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	Notas	6,5	5,7	0,876923	Indicador 2021	O Órgão INEP/MEC é o responsável pela divulgação dos indicadores efetivos do IDEB, o qual não foi ainda publicado. A avaliação é realizada nos anos ímpares e o resultado é publicado no mês de junho do exercício.
2022	003	NÚMERO DE MATRICULADOS NA EJA	NÚMERO DE MATRICULADOS NA EJA	unidade	2622	1226	0,467582	Meta parcialmente atingida.	Alunos anos finais - fundamental matriculados na EJA em 12/2022 na Rede Municipal. Número sem considerar os matriculados na FUMEC, Fundação responsável também pelo atendimento dos
2022	003	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	percentual	60	60	1	Meta atingida.	Promovida Progressão Horizontal e Vertical dos servidores no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas prevista nas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07, 12.989/07 e Decreto nº 17.794/12.
2022	025	NUMERO DE MATRICULADOS NO PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE	NUMERO DE MATRICULADOS NO PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE	unidade	100	437	4,37	Meta atingida. Foram matriculados 437 alunos no Programa Consolidando a Escolaridade.	
2022	025	NUMERO DE MATRICULADOS NO PROGRAMA EJA ANOS INICIAIS	NUMERO DE MATRICULADOS NO PROGRAMA EJA ANOS INICIAIS	unidade	700	1668	2,382857	Meta atingida. Foram matriculados 1668 alunos no Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	
2022	025	NUMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NUMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	unidade	2500	3895	1,558	Meta atingida. Foram matriculados 3895 alunos nos cursos de qualificação profissional do Ceprocamp.	
2022	025	NUMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS TECNICOS	NUMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS TECNICOS	unidade	500	831	1,662	Meta atingida. Foram matriculados 831 alunos nos cursos técnicos das unidades do Ceprocamp.	
2022	025	TAXA DE ALUNOS NIVELADOS PELO PROGRAMA DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO	TAXA DE ALUNOS NIVELADOS PELO PROGRAMA DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO	percentual	50	53	1,06	Meta atingida de no mínimo 50%. Foram devolvidos 53% à SME do total de alunos atendidos pelo PAA.	Foram 173 alunos concluintes do total de 325 alunos com matrículas ativas em 2022.

**PROFESSOR ALBERTO A. DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Gestão e Controle  
Controlador Geral do Município

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Diretor de Ações de Controle Interno

**CAROLINA DO NASCIMENTO**  
Coordenadora Setorial de Análise Contábil, Financeira e Orçamentária

**FERNANDO PIVA PACHECO**  
Economista